



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CRIAÇÃO DE CAPRINO E OVINO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

COMPONENTE 2 - ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA TECNOLOGIAS SOCIAIS - TS

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDC

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

1. OBJETO

Aquisição de 207 (**duzentos e sete**) Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender 207 (**duzentos e sete**) beneficiários de 41 (**quarenta e uma**) associações rurais de 17 (municípios) municípios do Estado da Paraíba, divididos em 04(**quatro**) lotes distintos, conforme relacionados no Anexo 2

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por lote, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.	KIT	90
02		KIT	44
03		KIT	42
04		KIT	31
04 Lotes	TOTAL	KIT	207 KITS

Nos preços dos materiais devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, logística, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>





SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As entregas dos **KITS de Materiais para Construção de Aprisco** destinado à Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, que receberão os referidos Kits de materiais.

As entregas dos KITS de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15 (quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da **contratada**, de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea "b" poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90(noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 15 de janeiro 2025.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 15 de janeiro 2025.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO - DESTINADO À CRIAÇÃO DE CAPRINO/OVINO - QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Areia fina	m ³	3
2	Areia grossa	m ³	3,5
3	Cimento CP II	sc	15
4	Linhas de madeira (3/3"), com 5 metros	und	3
5	Linhas de madeira (3/3"), com 1,50 metros para mão francesa	und	4
6	Caibros (5x6cm), espaçamento 0,40 m (13 caibros, de 3 metros.	und	13
7	Ripas de madeira (2 x 5cm), com 5 metros, espaçamento 0,17m	und	18
8	Telhas cerâmica canal, especificação base Comprimento: 50,5; Largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm;(30 por m ²) (15m ² x30)	und	450
9	Cal hidratado (saco 10Kg)	sc	3
10	Tijolo Cerâmico 8 furos para embasamento e parede (19, 2 m ² x 25 und/m ² + 5%)	und	637
11	Pedra de mão ou rachão para fundação	m ³	1
12	Estacas de madeira retas com 2,20 metros altura com 10 cm de espessura e largura. (10mx10m).	und	12
13	Tela grossa Galvanizada 2X18 (tela com 2,00 metros de altura em arame galvanizado 18, malha '1, com anéis hexagonais com fio de 1, 24 mm).	m	13
14	Caibros de madeira com 1,5 m (5x6cm)	und	2
15	Caibros de madeira com 1,0 m (5x6cm)	und	2
16	Caibros de madeira com 1,8 m (5x6cm)	und	2
17	Dobradiças zincadas 8 cm	und	2
18	Ferrolho zincado 10 cm	und	1
19	Arame grame galvanizado LISO 18, com fio de 1,24 mm	kg	2
20	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
21	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino
Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.
Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 207 (duzentos e sete) KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA APRISCO POR LOTES, REGIÃO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS, DESTINADO À CRIAÇÃO DE CAPRINO/OVINO (Conforme quantidades detalhadas no Anexo 1).

LOTE 1 – SERTA

LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 1 - SUMÉ	AMPARO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUARIS DO SÍTIO CAIÇARA	ANTONIO CARLOS MACIEL	01
			JANIO MIGUEL DA SILVA	01
			JOSE ADERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	01
			JOSE FERNANDES MAURICIO	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DAS COMUNIDADES POÇO ESCURO, QUIXABA E POÇO ESCURO (AAFPQP)	EDILSON FERREIRA SOARES	01
			JOSE VANDUIZ F MACIEL	01
			REINALDO FRANCISCO SOBRINHO	01
			MARIA DAS DORES SILVA LEAL	01
			MAYARA DALANA SILVA LEAL	01
			NEZILDA DOS SANTOS LEAL	01
	MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO	SIDRONIA MARIA DE SOUSA	01
			TATIANA ALCANTARA DA SILVA	01
			FABIANA DA MATA VENTURA	01
			JANAÍNA MENDES BATINGA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO XIQUE XIQUE	JOÃO SEVERINO DA SILVA	01
			MARIA ZENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	01
			MARLUCE FAGUNDES DA SILVA	01
			MAURÍLIO ROBSON BERTO DE LIMA	01
			RAIMUNDO NONATO DE LIMA	01
			AUGUSTO CESAR BEZERRA LEMOS	01
		COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAS LTDA	DERIVALDO ALVES DA SILVA	01
			JOSÉ IRANILDO DA SILVA	01
			SEVERINO SEVERO DA SILVA	01
			ALANE FEITOSA DOS SANTOS	01
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MANOEL B. FEITOSA DOS SANTOS	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	01	
		CARLOS EDUARDO DA SILVA	01	
		ELLINE MIRELY FERNANDES DE SOUZA	01	
		GILSON DA SILVA MENDES	01	
		JOSE ALVES FEITOSA	01	
		MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	01	
		MARIA EDIONES FEITOSA DOS SANTOS	01	
		MARIA EDVANE BEZERRA FEITOSA	01	
		DANUBIA FERREIRA DO NSCIMENTO LIMA	01	
		DJANILDO ALVES DE FREITAS	01	
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VICENTE DE ASSIS FERREIRA DE AVICULTURA ALTERNATIVA DO CARIRI OCIDENTAL	HERONIDES FIRMIANO DA SILVA	01	
		JOAO LUIZ BEZERRA FEITOSA	01	
		MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA	01	
		MARIA JOSE DE SOUSA BEZERRA	01	
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL PEREIRA DE SOUSA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MOCÓ DE CIMA	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	01	
		GUSTAVO BEZERRA DE FREITAS	01	
GENECI PEREIRA DE SOUSA		01		
MARIA LEIDIANE BEZERRA DE ARAUJO		01		
SIMONE CARNEIRO CAVALCANTE		01		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO	
01	OURO VELHO	ASSOCIAÇÃO OUVINOCAPRINOCULTORES DE OURO VELHO	ALAN SIQUEIRA DE SOUSA	01	
			FIRMINO EDSON PATRIOTA	01	
			INACIO CASSIANO DE SOUSA	01	
			MARCOS ANTONIO SILVA SIQUEIRA	01	
			MARIA LUCIENE FEITOSA DE FARIAS	01	
			PAULO GOMES PEREIRA	01	
			ROSINALVA ALCANTARA SILVA	01	
			SIVANALDA JOSINA MONTEIRO DE MACEDO	01	
			EDILZA GOMES PEREIRA	01	
			SÃO JOÃO DO TIGRE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS DE SÃO JOÃO DO TIGRE	AMARO CELESTINO FILHO
		CICERO FERNANDO VENTURA TUTU	01		
		JOSE ACILDO XAVIER DA SILVA	01		
		MARLUCE MEDEIROS DE SOUSA	01		
		NEULLYSON DE SOUSA MEDEIROS	01		
		RANGEL EVAGELISTA DA SILVA	01		
	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE JUAZEIRO	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	01	
			AGENOR BISPO FEITOSA	01	
			DAMIANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	01	
			EDVALDO PEREIRA GOMES	01	
			GIRLANA ALVES DE OLIVEIRA	01	
			GISELLE ALVES DE OLIVEIRA	01	
			JOAO SELY DA SILVA	01	
			JOSE ANTONIO DE LIMA	01	
			LUCIMAR SILVA LIRA	01	
			REGINALDO FERREIRA FRANCO	01	
		VALDELICE MATIA CORREIA FEITOSA	01		
		ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COMUNIDADES DE RIO DO CIPO E BARRA DE CACIMBAS	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS	01	
			ADRIANA FELIX GOMES	01	
			ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA	01	
		ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MARIA BONITA DA FAZENDA BOA SORTE	ALOIZIO JOSE DA SILVA	01	
			IVAN FREIRE SANTOS	01	
			JOSE IVAN SOARES NOGUEIRA	01	
		SUMÉ	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EXTRATIVISTAS E ARTESAOIS DO CARIRI PARAIBANO	EDILENE CABRAL DA SILVA	01
				EDINALVA CABRAL DA SILVA	01
	IARA RAIMUNDO DA SILVA			01	
	JOSEFA FEITOZA DA SILVA			01	
JOSÉ NICULAU DE LIMA	01				
JOSÉ VANDERLEY FEITOSA SANTA CRUZ	01				
JULIANA ALVES FEITOSA	01				
CLEUDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	01				
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE SUMÉ	JOSÉ BONIFACIO NUNES DA SILVA		01		
	JOSÉ MARIA ALVES DE ARAÚJO		01		
	JOZILENE BARROS DE SOUSA		01		
	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA		01		
	MARIA DO SOCORRO DEODATO DA SILVA		01		
	SEBASTIÃO FAUSTINO SOBRINHO		01		
	VILMA ALVES DE OLIVEIRA		01		
	01		06	16 ASSOCIAÇÕES	90 BENEFICIÁRIOS



COPPRC202500201V01

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 2 – SERTA

LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 2 - SUMÉ	BARRA DE SÃO MIGUEL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DE QUIXABA DE BARRA DE SÃO MIGUEL	DIEGO WANDECK FERREIRA ROMÃO DE MELO	01
			JOSE DO SOCORRO DOS SANTOS	01
			LINDOSETE COSTA LIMA	01
			MANUEL AUGUSTO DE LIMA	01
			MARIA SUECLEIDE COSTA	01
			VANUSA LIMA COSTA	01
		ASSOCIACAO BOM JESUS I - ABOJES	ALISSON DANILO SILVA LIMA BATISTA	01
			AMANDA SANTOS SILVA	01
			CARLOS ALBERTO MARQUES FREITAS	01
			IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO	01
			IVAN MARCOS DOS SANTOS	01
			MARIA APARECIDA GOMES SOUSA	01
			MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO	01
			MARISALVA SOUSA FERRAZ DE LIMA	01
		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO MELANCIA DE BARRA DE SAO MIGUEL	ALUIZIO GOMES DA SILVA	01
			ANTONIO VALCI NASCIMENTO FIGUEIROA	01
			IJAMESDEAM DA SILVA SANTOS	01
			JOSE ABMAEL DA SILVA	01
			JOSE AMARO FILHO	01
			RAIMUNDO EUGENIO DA SILVA	01
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E RURAL DO SÍTIO PINHÕES	AMANDA SANTOS LEITE	01	
		PAULO LINS DE ARRUDA	01	
		WESLEY COELHO GALINDO	01	
	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E COMUNITARIA DE MANICOBA	YURI MAX BEZERRA DA SILVA	01	
	ASSOC COMUNITARIA DA LOCALIDADE ANDRADE	ANTONIO BATISTA DA SILVA	01	
		BRUNO JOSE DOS SANTOS	01	
		FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	01	
		INACIO DANTAS DINIZ	01	
		JUCIARA CLEIDE CUMARU RAMOS	01	
		MARIA FATIMA LINS DA SILVA	01	
	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - APLSDC	ALEX MARINHO DA SILVA	01
	SÃO JOÃO DO CARIRI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO (A. C. U.) DOS SÍTIOS CURRAL DO MEIO, POÇO DAS PEDRAS, SACRAMENTO E RIACHO FUNDO	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE FARIAS	01
			MARLUCE ARAÚJO DE FARIAS	01
			ROBERIO DE OLIVEIRA SALES	01
	UMBUEIRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURALISTA DO AGUDO	ADESENER MARIA DA CUNHA BARBOSA	01
			ANGELA MARIA DA SILVA	01
			MARIA ANEISE DE LIMA	01
			IVANE FERREIRA DE MOURA	01
			JANICLEIDE MARIA JERÔNIMO	01
			JEANE JERÔNIMO DE MOURA	01
			LIVIA MARIA DA SILVA	01
			MARILENE DA SILVA CUNHA	01
			RENATA FRANCISCA DA SILVA	01
			ROSILANE ALEXANDRE DA SILVA	01
01 REGIÃO	04 MUNICÍPIOS	09 ASSOCIAÇÕES	44 BENEFICIÁRIOS	44 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e
[COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 3 – SERTA

LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO	
LOTE 3 - SOLEDADE E SUMÉ	BOA VISTA	ASSOCIACAO COMUNITARIA OS QUILOMBOLAS DE SANTA ROSA	ELJANE DE ALMEIDA	01	
			FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	01	
			INACIO LIMA MONTEIRO	01	
			JOSEFA ERIVANDA RUFINO ALVES	01	
			VALDIKELLY RUFINO ALVES	01	
	BOQUEIRÃO	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SERRA DA CRUZ	JOSE FRANCISCO PLACIDO	01	
			PEDRO WELLISON MACEDO DE FARIAS	01	
		ASSOCIACAO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUN DE BOQUEIRAO	EDME JEFETER BARBOSA DO REGO	01	
			IVONETE MENDES BARBOSA	01	
			JAMES DEAM BARBOSA ALBUQUERQUE	01	
		ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BOQUEIRAO	JOÃO BEZERRA DE MENEZES	01	
			EDUARDO CONCEIÇÃO FABRICIO DE BRITO	01	
			RONILSON RAMOS DE LIMA	01	
	CATURITÉ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS A E MORADORES DE S DE CIMA	ANA CLAUDIA SILVA MONTEIRO	01	
			EVERALDO PEREIRA DE ANDRADE	01	
			FRANCISCO MARTINS PEREIRA	01	
			JESSICA DA SILVA MONTEIRO	01	
			JOSENILDO TAVARES DE SOUZA	01	
			JOSÉ RONILDO BARBOSA PEREIRA	01	
			MAGDA GABRIELA GALDINO PEREIRA	01	
			PEDRO BARBOSA	01	
			SEVERINO GALDINO PEREIRA	01	
			VANDEILSON DA SILVA PEREIRA	01	
			ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO CARIRI	ADILSON BARBOSA DA SILVA	01
				ANA CLÁUDIA DE MELO SANTOS	01
				ANNA KARLA CAVALCANTE MUNIZ	01
		GILSELIO MENDES ALVES		01	
		JANDUÍ PEREIRA DA SILVA		01	
		JOHN LENNON GONÇALVES SILVA		01	
		JOSÉ DA SILVA		01	
		MARIA DE FÁTIMA DE BRITO	01		
		SAMUEL MARCOS PEREIRA	01		
		QUEIMADAS	SOCIEDADE DE AMIGOS DE MALHADA GRANDE RECANTO E CALVO	EVANDERSON KELVIN SILVA ALMEIDA	01
	JOSÉ JÚNIOR MIRANDA FERREIRA			01	
	MARTA LÚCIA BARBOSA SOARES			01	
	ASS. DOS PROD. RURAIS DE G. DOS TRIGUEIROS		MARIA VANUSA MARINHO	01	
			MILENA LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA	01	
			YURY DA SILVA BARBOSA	01	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ARRASTO		HOSANA SOUTO ARAÚJO	01	
			LAINE CRISTINA BENTO DE ARAÚJO	01	
			LAURA LIGIA BATISTA DA NÓBREGA	01	
			SEVERINO DO RAMO VELEZ DE NÓBREGA	01	
02 REGIÕES	04 MUNICÍPIOS	09 ASSOCIAÇÕES	42 BENEFICIÁRIOS	42 KITS	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 4 – SERTA

LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO		
LOTE 4 - SUMÉ	LIVRAMENTO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SARAPÓ	ALINE CRISTINA DAVI DE SOUSA	01		
			ANGELA RITA FERREIRA NUNES	01		
		SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DO SÍTIO IMPOEIRA FUNDA	EDINETE APARECIDA DE SOUSA BARBOSA	01	
				JOSE ANTONIO FILHO	01	
	EDIVANIA FELIX ARAUJO			01		
	EDMILSON ARAUJO DA SILVA			01		
	INOCENCIA FLOR DA COSTA			01		
	LUCINEIDE DANTAS ARAUJO			01		
	SERRA BRANCA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SIMAO LOPES	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA	01		
			ISAURA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	01		
			ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS	ANCELMO ARAUJO DOS SANTOS	01	
				BRENOALDO SOUSA FARIAS	01	
				EDILEIDE DE SOUSA LEITE	01	
				GUSTAVO MAGNO TORREÃO LEÃO	01	
				JOSÉ ALBINO DE ARAUJO	01	
				JOSÉ EDILSON LIMA DA SILVA	01	
				JOSÉ EVANDRO DE LIMA SOUZA	01	
				MANOEL GARCIA PEQUENO	01	
				MANOEL MARTINS RODRIGUES	01	
				ASSOC. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE SERRA BRANCA	ADILIO DE OLIVEIRA NEVES	01
					AMARAL RODRIGUES DE FARIAS	01
	GEOVANE ALVES PEREIRA	01				
	JOILDE DE FATIMA SILVA AGUIAR	01				
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS CAPOEIRAS E JERICÓ	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	01			
		TARCISIO RICARDO DOS SANTOS	01			
		GÉSSICA RODRIGUES DE SOUSA	01			
		GIZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA ALMEIDA	01			
JOSENILTON CORDEIRO DE SOUSA		01				
LINDEMBERGH DE OLIVEIRA LOPES		01				
01 REGIÃO	03 MUNICÍPIOS	07 ASSOCIAÇÕES	OSANETE RODRIGUES DA SILVA	01		
			ROSINALDO HENRIQUE DA SILVA	01		
			31 BENEFICIÁRIOS	31 KITS		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 21/03/2025 - 11:42hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 24/03/2025 - 14:24hs.
Documento Nº: 7299672.59205128-5655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7299672.59205128-5655>



COPPRC202500201V01